ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 031/2012 **DATA:** 23/11/2012

AUTORIA: Ver.Carlos Antonio Zanini

EXPEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 031/2012

EMENTA: Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua " LUIZ BOCCHI - INDUSTRIÁRIO."

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 12 2012
Tania Y. S. Costa
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
23/11/2012

Leitura em Plenário
26/11/2012

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

000001

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 / 12 / 2012
Tania Y. S. Nicola
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 23 / 11 / 2012
Hora: 11 h 15 min
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031 /2012

Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua "LUIZ BOCCHI – INDUSTRIÁRIO"

01 – Mensagem de Encaminhamento

02 – Projeto de Lei Legislativo

03 – Justificativa

04 – Localização da Artéria para Denominação

05 – Mapa de Confrontação da Artéria

06 – Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2012

Carlos Antonio Zanini
Vereador Líder da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei legislativo, que denomina Artéria de nossa Cidade de **Rua "LUIZ BOCCHI – Industriário".**

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2012

Carlos Antonio Zanini
Vereador Líder da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº031 /2012

Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua "LUIZ BOCCHI – INDUSTRIÁRIO"

Art. 1° - É dada a Denominação de Rua LUIZ BOCCHI – Industriário a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2° - A Artéria localiza-se nas Chácaras n° 97 e 167 do Polígono Três Vendas, entre os lotes sem número, n° 05, 06, 07, 08 e lotes sem número, 09, 10, 11, iniciando na Rua João Michel até a confrontação norte da chácara n° 99, direção norte-sul.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Luiz Bocchi - Industriário".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2012

Carlos Antonio Zanini
Vereador Líder da bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Luiz Bocchi nasceu em Paulo Bento-RS no dia 21 de junho de 1917, mas ainda criança veio para Erechim com seus pais, onde estabeleceu família.

Luiz Bocchi era filho de Virgilio Bocchi e Carolina Bocchi, ambos imigrantes italianos e foi o terceiro filho de uma família de cinco irmãos. Casou-se com Thereza Poletto no dia 19 de novembro de 1938, desta união nasceram seis filhos: Etelvino Bocchi, Geni Bocchi(in-memoria), Balduino Bocchi, Alduino Bocchi, Nelson e Albino Bocchi.

Ao chegar em Erechim ainda com os pais, estabeleceram-se no Bairro Três Vendas, onde sempre residiram. Conforme sua carteira profissional seu primeiro registro de emprego é datado de 1957 no Cortume David Lago, onde era cortumeiro, seguindo em outras empresas como servente de pedreiro. Aposentou-se aos 60 anos de idade, no ano de 1977, tendo sido seu último emprego registrado na Empresa V. Vieiro & Filhos LTDA.

Seu Luiz Bocchi residiu no Bairro Três Vendas até a sua morte que ocorreu no dia 25 de outubro de 1982, aos 65 anos de idade no Hospital de Caridade de Erechim, vitima de Hematoma com traumatismo craniano ocasionado por uma queda.

Hoje sua esposa ainda é viva e tem 94 anos, residindo ainda no bairro Três Vendas.

Seus filhos formaram famílias e dois moram fora de Erechim, porém os outros três filhos ainda moram nas redondezas de onde o Sr. Luiz Bocchi sempre viveu, no Bairro Três Vendas.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2012

Carlos Antonio Zanini
Vereador Líder da bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n° 97 e 167 do Polígono Três Vendas, entre os lotes sem número, n° 05, 06, 07, 08 e lotes sem número, 09, 10, 11, iniciando na Rua: João Michel até a confrontação norte da chácara n° 99, direção norte-sul.

Erechim, 23 de Novembro de 2012

Carlos Antonio Zanini
Líder da Bancada do PTB

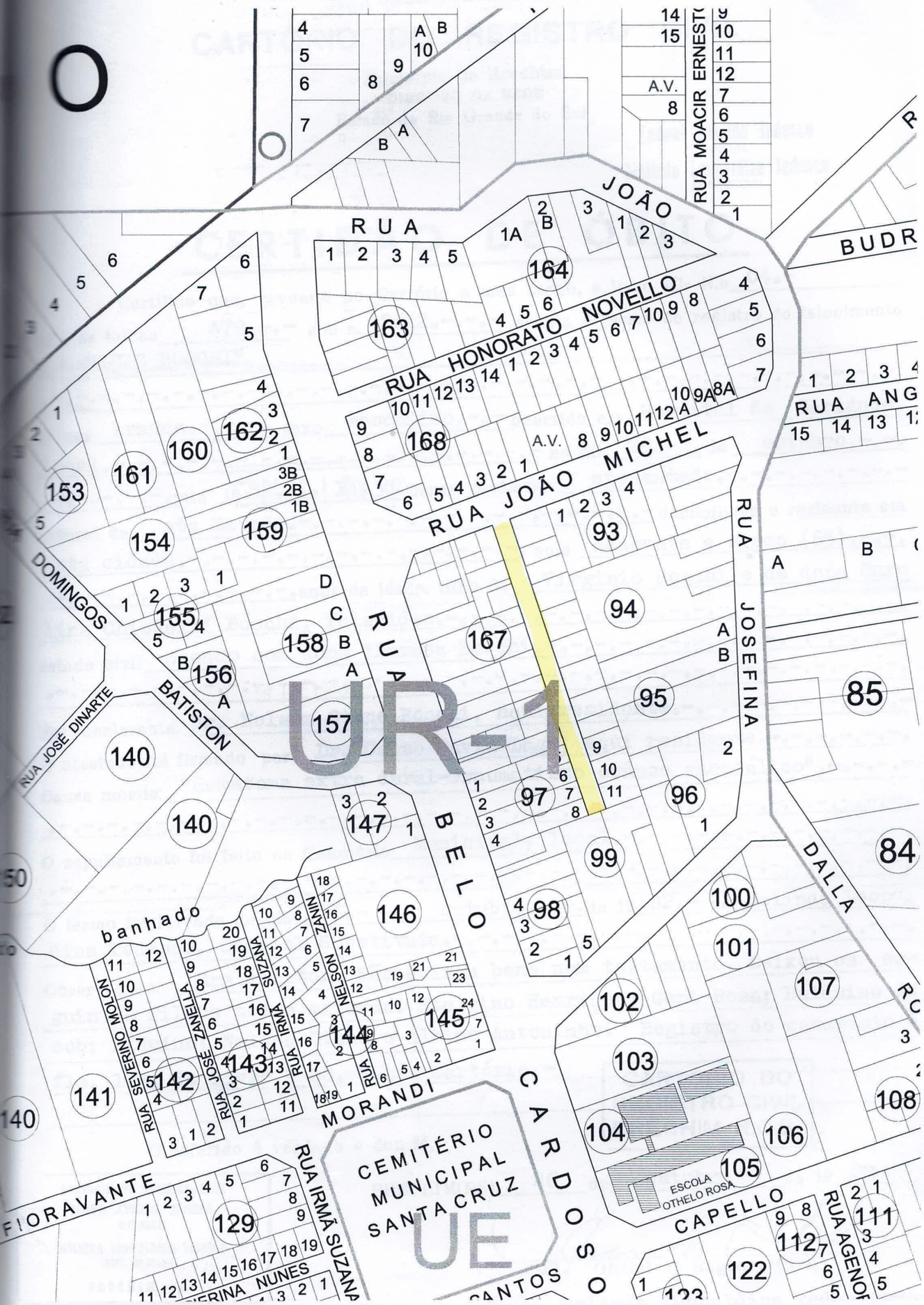
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n.º 97 e 167 do Polígono Três Vendas, entre os lotes sem número, n.º 05, 06, 07, 08 e lotes sem número, 09, 10, 11, iniciando na Rua João Michel até a confrontação norte da chácara n.º 99, direção norte-sul.

Erechim, 19 de outubro de 2012.

Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação


RUA JOÃO
RUA HONORATO NOVELLO
RUA JOÃO MICHEL
RUA JOSEFINA
RUA MOACIR ERNESTO
RUA ANG
DOMINGOS
BATISTON
RUA JOSÉ DINARTE
RUA BELO
banhado
RUA SEVERINO MOLON
RUA JOSÉ ZANELLA
RUA SUZANA ZANNI
RUA IRMÃ NELSON
MORANDI
CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA CRUZ
CARDOSO
DALLA
CAPELLO
RUA AGENOR
FIORAVANTE
RUA IRMÃ SUZANA
ESCOLA OTHELO ROSA
UR-1
UE

000008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.o 04.- nele às folhas 479.-.- sob n. 2612.-.-.- consta o termo do registro do falecimento de "LUIZ BOCCHI" .-.-.-.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
23/11/2012
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Processo nº 031/2012

AUTOR: Vereador Carlos Antonio Zanini

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 031/2012

EMENTA: Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua "LUIZ BOCCHI – INDUSTRIÁRIO."

RELATOR: Vereador Lucas Farina

PARECER: Constitucional

Após análise do presente Projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2012.

Vereador Lucas Farina

Relator

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
03/12/2012
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº 031/2012

Autoria: **Vereador Carlos Antonio Zanini**

Expediente: **Projeto de Lei Legislativo nº 031/2012**

Ementa: **" Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Luiz Bocchi - Industriário. "**

Parecer: FAVORÁVEL
Relator: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos Favoravelmente ao mesmo, porque nada mais justo homenagear esta pessoa, que através de seu trabalho, favoreceu em muito com o desenvolvimento das empresas por onde passou e também para o Município de Erechim, que receberá uma Artéria com seu nome.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Relator

]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 23/11/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 031/2012 - 1** <>

ebido por: Rochele Festugatto
Assessora Parlamentar

ta: 26/11/2012

{ 001 }

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 28/11/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 031/2012 - 1** <>

Encaminhado por: Égon Matiazzo

Data: 28/11/2012

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.267, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de "Rua Luiz Bocchi – Industriário".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Luiz Bocchi – Industriário", a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria localiza-se nas Chácaras n.º 97 e 167 do Polígono Três Vendas, entre os lotes sem número, n.º 05, 06, 07, 08 e lotes sem número, 09, 10, 11, iniciando na Rua João Michel até a confrontação norte da chácara n.º 99, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Luiz Bocchi – Industriário".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração